



Governo de Trabalho,
Esperança e Fé

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

— CEP 18315-000

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 149 DE 04/07/94
(Dispõe sobre a designação de funcionário para exercício de cargo em comissão, que especifica).

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, o uso de suas atribuições legais,

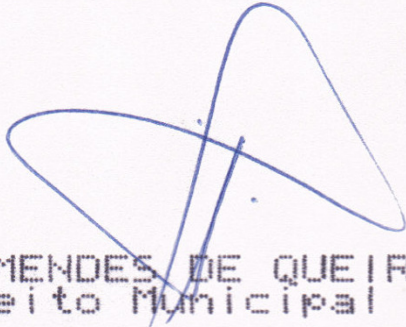
RESOLVE:

ART. 1º Designar o funcionário, Sr. **OSCAR TAKAO MATSUNOTO**, R.G. nº 11.737.742, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**.

ART. 2º Enquanto perdurar o comissionamento, receberá o funcionário, a diferença entre os seus vencimentos e o vencimento do cargo que passará a ocupar.

ART. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Grande-SP., 04 de julho de 1.994


VANDIR MENDES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal